



- 4 -

ANEXO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 4º DESTA LEI.

a) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- Assessor Legislativo
- Redator de Anais e Documentos Parlamentares
- Taquígrafo-Revisor
- Taquígrafo de Debates
- Oficial Legislativo
- Arquivologista
- Auxiliar Legislativo
- Auxiliar de Secretaria
- Assistente de Secretaria
- Médicos (Especialistas)
- Enfermeiro-Auxiliar
- Auxiliar de Laboratório
- Técnico de Raios-X
- Auxiliar de Raios-X
- Assistente Técnico de Som
- Auxiliar de Som
- Eletricista
- Eletricista-Substituto
- Inspetor de Segurança
- Guarda de Segurança
- Guarda-Auxiliar
- Ajudante de Porteiro
- Auxiliar de Vigia
- Auxiliar de Limpeza
- Motorista-Substituto
- Mecânico
- Auxiliar de Mecânico
- Auxiliar de Garagem



- 5 -

b) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- Chefe de Serviço
- Tesoureiro
- Ajudante de Tesoureiro
- Registrador de Frequência